PROPOSIÇÃO
PROP 19 de 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM - PARC, BEM COMO ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 247, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, A LEI COMPLEMENTAR N.º 257, DE 11 DE JULHO DE 2018 E A LEI COMPLEMENTAR N.º 105, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

Informações Básicas

Apresentada em: 19/03/2024
Formato: E
Publicada: Sim
Tramitação: Não
Regime: TURNO ÚNICO
Dias de prazo: não informado
Data fim do prazo: não informado
Matéria Complementar: Não
Polêmica: Não
Indexação: ART. 1º FICA CRIADA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM - PARC - DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. PARÁGRAFO ÚNICO. A PARC INTEGRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, COMO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, DE PRIMEIRO NÍVEL HIERÁRQUICO, COM AUTONOMIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E AUTO-ORGANIZACIONAL, DENTRO DOS LIMITES PREVISTOS NESTA LEI COMPLEMENTAR.
Observação: PL DE AUTORIA: PREFEITA MARÍLIA CAMPOS.

Origem Externa

Local: PE-PODER EXECUTIVO
Data: 05/12/2023
Tipo: 10
Número/Ano: 16/2023

Matérias Anexadas

Nome da matéria: PLCE/16/2023
Data: 20/03/2024
Data final: None

Autores

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

Documentos Acessórios

Praça São Gonçalo, 18 - CEP 32017-730 - Contagem Tel: (31)3359-8700
http://www.cmc.mg.gov.br - E-mail: tramitacao.materias@cmc.mg.gov.br